



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade  
Florianópolis-SC, CEP 88036-800  
- <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ata de Registro de Preços - SEI nº 0559/2021

Processo nº 23820.001431/2021-78

**Pregão Eletrônico nº 143/2021 - Processo nº 23820.001431/2021-78**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0559/2021**

**Validade: 09 de SETEMBRO de 2021 a 09 de SETEMBRO de 2022**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA (HU-UFSC)**, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0034-01, com endereço rua Professora Maria Flora Pausewang, s/n, Bairro: Trindade - Florianópolis/SC. CEP 88036-800, neste ato representado pelo substituto em exercício do cargo de Superintendente **Sr. Michel Maximiano Faraco**, brasileiro, casado, enfermeiro, portador do RG nº 3488736 SSP/SC e do CPF nº 032.679.279-19, nomeado pela Portaria-SEI nº 1447, de 19 de agosto de 2021 e pelo Gerente de Atenção à Saúde **Sr. Júnior André da Rosa**, brasileiro, solteiro, farmacêutico, portador do RG nº 1065042143 e do CPF nº 750.825.940-87, nomeado pela Portaria-SEI n.º 90, de 02 de junho de 2021, ambos no uso das atribuições conferidas pelo artigo 58, inciso IV, do Estatuto Social / artigo 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **pregão**, na forma **eletrônica**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 143/2021, publicada no D.O.U. em 02 de setembro de 2021**, processo administrativo nº **23820.001431/2021-78**, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, no Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTO**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão nº **143/2021**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: **MAPU DISTRIBUIDORA DE MAT. P/ ESCRITORIO**, inscrita no CNPJ sob nº 81.715.427/0001-78, sediada na(o) Rua Adinar dos Santos Ribeiro n.º 210, Bairro: Fazendinha, Município de Curitiba, Estado de(o) Paraná, CEP 81330-070, telefone: (41)3149-1839, representada legalmente pelo(a) Sr(a) **Alini Aparecida Macedo Putziger**; brasileira; casada; CPF: 051.412.649-39; RG: 8271287-9 SESP/PR.

**RELAÇÃO DOS ITENS**

**Item do TR n.º - Descrição - Marca - Quantidade - Unidade - Preço Unitário (R\$) - Preço Total (R\$) / Total Geral (R\$)**

Item 2 ALMOFADA CARIMBO MÉDIA, PRETA ENTINTADA (código: 9016) ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO (COD. SIASG BR0203321)

Marca: STARPRINT

15 UN(s) - 4,05 (p. unitário) = 60,75 (p. total)

Item 3 APAGADOR PARA QUADRO BRANCO (código: 78174) 12,5 A 14 CM X 4,5 A 6 CM PLÁSTICO RESISTENTE, APOIO ANATÔMICO PARA AS MÃOS, ACABAMENTO REGULAR. (CÓD. SIASG BR0411136)

Marca: STARPRINT

15 UN(s) - 3,70 (p. unitário) = 55,50 (p. total)

Item 4 APONTADOR ESCOLAR PARA LÁPIS (código: 8192) PLÁSTICO OU METAL RESISTENTE, QUE PROPICIE APONTAMENTO SEM A QUEBRA DO GRAFITE, DEVENDO PROPICIAR MANUSEIO FÁCIL E SEGURO. (COD. SIASG BR0287639)

Marca: MASTERPRINT

250 UN(s) - 0,35 (p. unitário) = 87,50 (p. total)

Item 5 BARBANTE ALGODÃO CRU (código: 8184) ESPESSURA 2 MM, PESO LÍQUIDO 200 GR. (COD. SIASG BR0306725)

Marca: KOREA

40 RL(s) - 9,80 (p. unitário) = 392,00 (p. total)

Item 8 BORRACHA APAGADORA DE LÁPIS (GRAFITE) (código: 8249) 4,5 A 5,5 CM X 2,0 A 2,5 CM X 1,0 A 1,5 CM MATERIAL RESISTENTE, DE BOA DURABILIDADE, QUE APAGUE ESCRITA DE FORMA EFETIVA, SEM BORRAR OU DANIFICAR O PAPEL.(COD. SIASG BR 0251111)

Marca: RED BOR

400 UN(s) - 0,39 (p. unitário) = 156,00 (p. total)

Item 12 CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL (código: 8290) RESISTENTE COM DESLIZE SUAVE, QUE PROPORCIONE ESCRITA EFETIVA, COM APROVEITAMENTO ATÉ O FIM DA CARGA. MANUSEIO FÁCIL E SEGURO, ESCRITA MÉDIA. (COD. SIASG BR 0289209)

Marca: INJEXPEN

9000 UN(s) - 0,42 (p. unitário) = 3.780,00 (p. total)

Item 13 CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA (código: 8303) RESISTENTE COM DESLIZE SUAVE, QUE PROPORCIONE ESCRITA EFETIVA, COM APROVEITAMENTO ATÉ O FIM DA CARGA. MANUSEIO FÁCIL E SEGURO, ESCRITA MÉDIA. (COD. SIASG BR 0289210)

Marca: INJEXPEN

3000 UN(s) - 0,42 (p. unitário) = 1.260,00 (p. total)

Item 14 CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA (código: 8320) RESISTENTE COM DESLIZE SUAVE, QUE PROPORCIONE ESCRITA EFETIVA, COM APROVEITAMENTO ATÉ O FIM DA CARGA. MANUSEIO FÁCIL E SEGURO, ESCRITA MÉDIA. (COD. SIASG BR 0289211)

Marca: INJEXPEN

5000 UN(s) - 0,42 (p. unitário) = 2.100,00 (p. total)

Item 15 CANETA FLUORESCENTE MARCA TEXTO, COR AMARELA, PLÁSTICO, 4MM (código: 9091) NÃO RECARREGÁVEL (COD. SIASG BR 0300527)

Marca: LYKE

1200 UN(s) - 0,80 (p. unitário) = 960,00 (p. total)

Item 16 CANETA HIDROCOR EM PLÁSTICO, CORES: AZUL, PRETA, VERMELHA, VERDE (código: 8346) MÉDIA, COMPRIMENTO 15 CM (COD. SIASG BR 0279489)

Marca: LEO & LEO

100 UN(s) - 1,65 (p. unitário) = 165,00 (p. total)

Item 17 CANETA HIDROGRÁFICA JOGO COM 12 UNIDADES (código: 169734) MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA FELTRO, APLICAÇÃO PAPEL. (CÓD SIASG BR0359998)

Marca: LEO & LEO

70 JG(s) - 4,50 (p. unitário) = 315,00 (p. total)

Item 25 CLIPE METÁLICO Nº 3/0 (código: 8400) AÇO CARBONO, CAIXA 50 UN TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO. (COD. SIASG BR0271777)

Marca: BACCHI

2000 CX(s) - 1,75 (p. unitário) = 3.500,00 (p. total)

Item 26 CLIPE METÁLICO Nº 6/0 (código: 8419) AÇO CARBONO, CAIXA COM 50 UN TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO. (COD. SIASG BR0271780)

Marca: BACCHI

800 CX(s) - 3,00 (p. unitário) = 2.400,00 (p. total)

Item 28 COLA BRANCA, PASTOSA, EM TUBO, 90 G (código: 8427) (COD. SIASG BRO282967)

Marca: TURMA DA COLA

400 TB(s) - 1,70 (p. unitário) = 680,00 (p. total)

Item 29 COLA EM BASTÃO 10 G (código: 169763) NÃO TÓXICO, COM TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO; QUE PERMITA UMA COLAGEM LIMPA SEM DESPERDÍCIOS; E NÃO ENRUGUE O PAPEL (CÓD SIASG BR0282456)

Marca: MASTER

100 UN(s) - 0,95 (p. unitário) = 95,00 (p. total)

Item 37 CORRETIVO TIPO CANETA CARGA 8 (código: 175243) MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA METAL, APLICAÇÃO ESCRITA. (COD. SIASG BR0279255)

Marca: MASTERPRINT

600 FR(s) - 2,50 (p. unitário) = 1.500,00 (p. total)

Item 38 CORRETIVO TIPO FITA, MEDINDO 4,2 MM X 10 M (código: 175242) COM TAMPA PROTETORA, TIPO ROLLER, CORREÇÃO A SECO, FORMATO ERGONÔMICO.(COD. SIASG BR0333267)

Marca: JOCAR

1200 FR(s) - 4,20 (p. unitário) = 5.040,00 (p. total)

Item 42 ELÁSTICO PARA DINHEIRO LÁTEX AMARELO, Nº18, (código: 8460) CAIXA C/ 25 G (COD. SIASG BR0324135)

Marca: MAMUTH

1000 CX(s) - 1,10 (p. unitário) = 1.100,00 (p. total)

Item 44 ENVELOPE PAPEL 11 X 23 CM (+/- 1 CM) BRANCO OFÍCIO (código: 17337) (COD. SIASG BR0459358)

Marca: ROMITEC

8500 EV(s) - 0,12 (p. unitário) = 1.020,00 (p. total)

Item 45 ENVELOPE PAPEL 22 X 16 CM (+/- 1 CM) TIPO SACO, PARDO, TAMANHO PEQUENO (código: 8494) (COD. SIASG BR0467336)

Marca: ROMITEC

13000 EV(s) - 0,20 (p. unitário) = 2.600,00 (p. total)

Item 46 ENVELOPE PAPEL 34 X 24 CM (+/- 1 CM) TIPO SACO, PARDO, TAMANHO MÉDIO (código: 8486) (COD. SIASG BR0464624)

Marca: ROMITEC

17000 EV(s) - 0,35 (p. unitário) = 5.950,00 (p. total)

Item 47 ENVELOPE PAPEL 36 X 26,5 CM (+/- 1 CM) TIPO SACO, PARDO, TAMANHO GRANDE (código: 8478) (COD. SIASG BR0467091)

Marca: ROMITEC

5000 EV(s) - 0,40 (p. unitário) = 2.000,00 (p. total)

Item 49 ESTILETE TIPO LARGO (código: 169768) LÂMINA EM AÇO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZADO, RETRÁTIL, CORPO TERMOPLÁSTICO, COM PROTEÇÃO INTERNA EM AÇO BICROMATIZADO, GRADUÁVEL COM TRAVA DE SEGURANÇA. (CÓD SIASG BR0343564)

Marca: MASTERPRINT

25 UN(s) - 1,95 (p. unitário) = 48,75 (p. total)

Item 51 FITA ADESIVA TIPO DUREX, GRANDE, TRANSPARENTE, MEDIDAS 12 MM X 65 M, (código: 8605) PLÁSTICA, MONOFACE APROXIMADAMENTE 7,5 A 8 CM DE DIÂMETRO INTERNO. (COD. SIASG BR0279111)

Marca: DELFIX

1700 UN(s) - 1,50 (p. unitário) = 2.550,00 (p. total)

Item 52 FITA ADESIVA TIPO DUREX, PEQUENA, TRANSPARENTE, MEDIDAS 12 MM X 33 M, (código: 8591) PLÁSTICA, MONOFACE APROXIMADAMENTE 2,5 CM DE DIÂMETRO INTERNO. (COD. SIASG BR0279073)

Marca: DELFIX

700 UN(s) - 0,66 (p. unitário) = 462,00 (p. total)

Item 53 FITA ADESIVA TIPO DUREX, VERMELHA, MEDIDAS 12 MM X 10 M, EM ROLO (código: 178191) ATÓXICA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. (COD. SIASG BR0359547)

Marca: DELFIX

50 UN(s) - 0,48 (p. unitário) = 24,00 (p. total)

Item 54 FITA ADESIVA TRANSPARENTE, MEDIDAS 45 MM A 50 MM X 45 M A 50 M (código: 14656) EM

POLIPROPILENO INCOLOR com adesividade em uma das faces. Material inodoro, atóxico, resistente a tração, de fácil desenrolamento e com aproveitamento de 100% do rolo, adesividade e manuseio seguro. Embalagem com identificação do produto. (COD. SIASG BR 0278994)

Marca: CELLUX

700 UN(s) - 3,77 (p. unitário) = 2.639,00 (p. total)

Item 58 GRAMPEADOR DE MESA PARA PAPEL, APROXIMADAMENTE 24 CM DE COMPRIMENTO (código: 166944) PARA GRAMPO 23/13 Com capacidade para grampear no mínimo 100 folhas. Material resistente com acabamento regular, apoio manual anatômico, de fácil manuseio. (CÓD. SIASG BR0324271)

Marca: CLASSE

10 UN(s) - 58,00 (p. unitário) = 580,00 (p. total)

Item 61 GRAMPO PARA GRAMPEADOR Nº 26/6 (código: 8699) LATONADO, CAIXA COM 5000 UN. (CÓD. SIASG BRO203165)

Marca: BRW

50 CX(s) - 6,00 (p. unitário) = 300,00 (p. total)

Item 62 GRAMPO TIPO TRILHO ENCADERNADOR, 18,5 X 0,5 CM (código: 8877) APLICAÇÃO FIXAÇÃO FOLHAS EM PROCESSOS. MATERIAL EM AÇO COM TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO. (CÓD. SIASG BR0237797)

Marca: LYKE

30000 UN(s) - 0,20 (p. unitário) = 6.000,00 (p. total)

Item 64 LACRE DE SEGURANÇA (código: 175502) COM PLACA IDENTIFICADORA NUMERADA SEQUENCIALMENTE COM, NO MÍNIMO, 12 CM DE COMPRIMENTO X 2,0 À 3,0 mm DE LARGURA X 2 mm DE ESPESSURA (NO MÁXIMO), EM POLIPROPILENO. PLACA IDENTIFICADORA NUMERADA COM IMPRESSÃO SEGURA E DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, COM NO MÍNIMO 3,5 cm DE COMPRIMENTO X 1,5 cm DE LARGURA. TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, SEGURO E DE FÁCIL MANUSEIO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE E LOTE DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. (CÓD. SIASG BR0458892) ANÁLISE TÉCNICA: NUMAEN

Marca: LACRE CERTO L29

1000 UN(s) - 0,24 (p. unitário) = 240,00 (p. total)

Item 65 LÁPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES (código: 169743) EM MADEIRA (CÓD. SIASG BR0263333)

Marca: LYKE

40 CX(s) - 4,56 (p. unitário) = 182,40 (p. total)

Item 66 LÁPIS PRETO 6B, MADEIRA (código: 170936) (COD. SIASG BR0280921)

Marca: MASTER

100 UN(s) - 0,60 (p. unitário) = 60,00 (p. total)

Item 67 LÁPIS PRETO, MADEIRA, NÚMERO 2, CILÍNDRICO (código: 8702) (COD. SIASG BR0284328)

Marca: LYKE

1000 UN(s) - 0,29 (p. unitário) = 290,00 (p. total)

Item 68 LIVRO DE ATAS CAPA DURA DE PAPELÃO NA COR PRETA, 100 FOLHAS (código: 8729) FOLHAS NUMERADAS, MEDIDAS APROXIMANDAS: 297 MM X 210 MM/75 G. ( COD. SIASG BR0301413)

Marca: APB

250 UN(s) - 8,50 (p. unitário) = 2.125,00 (p. total)

Item 69 LIVRO PROTOCOLO CAPA DURA, FOLHAS PAUTADAS E NUMERADAS (código: 17051) CONTENDO EM MÉDIA 100 FOLHAS. PAPEL OFF-SET. FORMATO: 153 mm X 216 mm. (COD. SIASG BR0249369)

Marca: APB

200 UN(s) - 7,20 (p. unitário) = 1.440,00 (p. total)

Item 70 MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (CANETA), COR AZUL (código: 165587) PONTA FIXA TIPO LÁPIS, ESCRITA NÍTIDA. TAMPA COM VEDAÇÃO SEGURA.(UTILIZADO EM QUADRO DE LAMINADO MELAMÍNICO BRILHANTE). TODO MATERIAL DEVE SER RESISTENTE E SEGURO, DE FÁCIL MANUSEIO, PROPORCIONAR BOM RENDIMENTO E FÁCIL REMOÇÃO.(CÓD. SIASG BR0303822)

Marca: LYKE

350 UN(s) - 1,40 (p. unitário) = 490,00 (p. total)

Item 71 MOLHA DEDOS, UMIDECEDOR DE DEDOS (código: 167041) CREME ATÓXICO. PESO LÍQUIDO: 12 G

(CÓD. SIASG BR0201847)

Marca: STARPRINT

50 UN(s) - 1,59 (p. unitário) = 79,50 (p. total)

Item 74 PAPEL CONTACT TRANSPARENTE INCOLOR, (código: 166969) GRADUADOS EM CENTÍMETROS, PLÁSTICO RESISTENTE COM ADESIVIDADE SEGURA E FÁCIL APLICAÇÃO/MANUSEIO.

(CATMAT 300701)

Marca: POLIFIX

300 MT(s) - 2,84 (p. unitário) = 852,00 (p. total)

Item 80 PASTA ARQUIVO TIPO SANFONADA, TAMANHO OFÍCIO, 12 DIVISÕES (código: 174472) MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, COR CRISTAL FECHAMENTO COM ABA ELÁSTICA. (CÓD. SIASG

BR0319372)

Marca: POLIBRAS

40 UN(s) - 20,43 (p. unitário) = 817,20 (p. total)

Item 82 PASTA CARTÃO DUPLO CAPA DURA, PLASTIFICADA, (código: 8338) TAMANHO OFÍCIO, COM ESPIRAL.(CÓD. SIASG BR0244725)

Marca: THUR

150 UN(s) - 4,26 (p. unitário) = 639,00 (p. total)

Item 83 PASTA DE CARTOLINA PLASTIFICADA (código: 9008) COM ABA ELÁSTICA (COD. SIASG BR0283073)

Marca: THUR

300 UN(s) - 1,52 (p. unitário) = 456,00 (p. total)

Item 84 PASTA L OFICIO EM PVC, 230 X 335 MM NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA (código: 168924) (CÓD SIASG BR0283063)

Marca: POLIBRAS

700 UN(s) - 0,81 (p. unitário) = 567,00 (p. total)

Item 89 PASTA REGISTRADORA A-Z, A4, LOMBADA LARGA, (código: 174827) COM VISOR, MATERIAL POLIPROPILENO, NAS CORES: VERDE, VERMELHA, AZUL, AMARELO E PRETA. (CÓD SIASG

BR0285082)

Marca: FRAMA

100 UN(s) - 11,38 (p. unitário) = 1.138,00 (p. total)

Item 90 PASTA SUSPENSÃO COM VISOR E PRENDEDOR, 36 CM X 24 CM (código: 8842) (COD. SIASG BR0233907)

Marca: THUR

300 UN(s) - 1,46 (p. unitário) = 438,00 (p. total)

Item 91 PERCEVEJO METÁLICO, PARTE SUPERIOR SEM CORTES. (código: 8516) CAIXA C/ 100 UN (COD. SIASG BR 0202055)

Marca: BRW

40 CX(s) - 2,12 (p. unitário) = 84,80 (p. total)

Item 95 PILHA ALCALINA TAMANHO GRANDE, 1,5V (código: 7773) UTILIZAÇÃO SEGURA. NÃO RECARREGÁVEL.(COD. SIASG 235926)

Marca: ELGIN

60 UN(s) - 7,50 (p. unitário) = 450,00 (p. total)

Item 99 PILHA RECARREGÁVEL TIPO AA 1,2V (código: 178282) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2500 MAH (MILIAMPÉRE/HORA)COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.(CÓD SIASG BR0317533)

Marca: ELGIN

200 UN(s) - 9,20 (p. unitário) = 1.840,00 (p. total)

Item 103 RÉGUA CELULÓIDE 30 CM (código: 8893) RÍGIDA, TRANSPARENTE, TIPO MILIMETRADA (COD. SIASG BR0236471)

Marca: WALEU

150 UN(s) - 1,50 (p. unitário) = 225,00 (p. total)

Item 107 TESOURA EM AÇO INOX, TAMANHO GRANDE, COMPRIMENTO DE 25 A 30 CM (código: 166970)

ESTRUTURA RESISTENTE APROPRIADA PARA CORTE DE MATERIAIS DENSOS, FACES CORTANTES AFIADAS, CABOS ANATOMICOS RECOBERTOS COM MATERIAL RESISTENTE, QUE PROPICIE CONFORTO PARA AS MÃOS.(CÓD. SIASG BR 0283560) ANÁLISE: CHEFIA DA UNIDADE DE ALMOXARIFADO.

Marca: LYKE

70 UN(s) - 6,88 (p. unitário) = 481,60 (p. total)

Item 109 TINTA PARA CARIMBOS AUTOTINTADOS, COR PRETA (código: 166971) (CÓD. SIASG BR0332179)

Marca: STARPRINT

30 UN(s) - 3,00 (p. unitário) = 90,00 (p. total)

Item 118 CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA EM ACRÍLICO DUPLA, COR FUMÊ, (código: 166930) MEDIDAS : 25 cm X 35 cm APROXIMADO. PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, ACABAMENTOS ARREDONDADOS, SUPERFÍCIE LISA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ARTICULADOR RESISTENTE DE FÁCIL MANUSEIO. (CÓD SIASG BR0237811) ANÁLISE: UNIDADE DE ALMOXARIFADO.

Marca: NOVACRIL

30 UN(s) - 35,21 (p. unitário) = 1.056,30 (p. total)

Item 139 ORGANIZADOR DE MESA EM ACRÍLICO, FUMÊ OU PRETO, COM PORTA LÁPIS, CLIPS E PAPEL, (código: 166981) MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM, MATERIAL RESISTENTE, ACABAMENTO REGULAR, DE FÁCIL MANUSEIO E HIGIENIZAÇÃO, QUE PROPICIE UTILIZAÇÃO FUNCIONAL E SEGURA.(CÓD. SIASG BR 0150278)

Marca: NOVACRIL

20 UN(s) - 13,13 (p. unitário) = 262,60 (p. total)

Item 140 PINCEL ARTESANAL Nº 18, (código: 173360) COM PÊLO ANIMAL, CABO DE MADEIRA. (CÓD SIASG BR0204765)

Marca: LEO & LEO

10 UN(s) - 1,50 (p. unitário) = 15,00 (p. total)

Item 141 PINCEL ARTESANAL Nº 20, (código: 173361) COM PÊLO ANIMAL, CABO DE MADEIRA. (CÓD SIASG BR0342436)

Marca: LEO & LEO

10 UN(s) - 2,11 (p. unitário) = 21,10 (p. total)

Item 151 SACO PLÁSTICO PARA FOLHA OFICIO A4, 2 FUROS, ESPESSURA MIN. 0,20 (código: 171778) Medidas: 24 a 26 cm (L) X 32 a 34 cm (C). Todo material deve ser transparente, incolor, resistente, e de fácil manuseio. Embalagem segura, contendo identificação do produto. (CÓD SIASG BR 000228882) ANÁLISE:NUMAEN

PODE SER SUBSTITUÍDO PELO 8915!!!

Marca: PLAS 0,20 MICRAS - PP CRISTAL LISO A4

1000 UN(s) - 0,55 (p. unitário) = 550,00 (p. total)

**TOTAL GERAL: R\$ 62.711,00**

### 3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. Não houve a participação de outros órgãos e entidades públicas no presente procedimento licitatório.

### 4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016 que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 13.303/2016, no Decreto nº 8.945/2016, no Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh e no Decreto nº 7.892/2013.

4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

### 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 120 (cento e vinte) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas

hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, nos termos do art. 12, § 1º, do Decreto nº 7.892/2013.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, § 4º, do Decreto nº 7.892, de 2013.

8.5. **Contato da Unidade de Contratos do HU/UFSC, TELEFONE: 48 - 3721 8270 ou 8268 - E-MAIL : [uctconsumo.huufsc@ebserh.gov.br](mailto:uctconsumo.huufsc@ebserh.gov.br)**

8.6. É eleito o Foro da Justiça Federal, *Subseção* Judiciária de de Florianópolis/SC, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta Ata que não possam ser compostos pela conciliação.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 01 via de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Florianópolis/SC, 09 de setembro de 2021.

*(assinado eletronicamente)*

FORNECEDOR

**ALINI APARECIDA MACEDO PUTZIGER**

Representante Legal da Empresa

*(assinado eletronicamente)*

**JÚNIOR ANDRÉ DA ROSA**

Gerente de Atenção à Saúde

*(assinado eletronicamente)*

**MICHEL MAXIMIANO FARACO**

Substituto em Exercício do Cargo de Superintendente HU-UFSC



Documento assinado eletronicamente por **Alini Aparecida Macedo Putziger, Usuário Externo**, em 09/09/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Michel Maximiano Faraco, Gerente**, em 13/09/2021, às



18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Joanita Angela Gonzaga Del Moral, Superintendente**, em 15/09/2021, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16037911** e o código CRC **B8D3B680**.

---

**Referência:** Processo nº 23820.001431/2021-78 SEI nº 16037911